

realizadas no edital. A nova data da seção pública, referente ao processo nº 0247/2024, será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Josiane Dias Rosário

Agente de Contratação - Pregoeira
CIM POLINORTE

Protocolo 1337425

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024

Processo Administrativo nº 404/2024 (Ref. Proc. Licitatório nº 940/2023 - ARP Nº 195/2023)
Pregão Eletrônico nº 035/2023 - ID (CIDADES) - 2023.501C2600003.02.0033

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: PIANNA & BERNABE COMÉRCIO DE GASES LTDA - EPP (CNPJ 18.273.113/0001-26),

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, para atender as necessidades do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo (CIM POLINORTE)/ES)

Valor Total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço

Data de Assinatura: 24/05/2024

Alessandro Broedel Torezani

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1337404

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria

PORTARIA COINTER Nº 008/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Estatuto Social e Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária do COINTER realizada no dia 20/03/2024 (Ata nº 002/2024);

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para o cargo de Médico Veterinário;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial Organizadora

e Julgadora do Processo Seletivo nº 004/2024 do COINTER.

PRESIDENTE:

Jorge Faustino Tononi Natalli - (Representante do COINTER);

MEMBROS:

I. Ana Estela Pessin Arrivabene (Representante do COINTER);

II. Lays Valério de Mello (Representante do COINTER).

Art. 2º - A comissão de que se trata esta portaria observará no que couber, as disposições do Edital de Processo Seletivo, a Lei Federal 11.107/2005 e o Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 10 de junho de 2024.

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER

Protocolo 1336822

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Convocação

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 002/2024.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, **CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO** no Processo Seletivo Simplificado do EDITAL n.º 002/2024, para provimento da vaga, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo, de Analista Ambiental I, conforme plano de cargos e salário do CIM Guandu.

Art. 1.º Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 002/2024, conforme Item X do referido Edital, a comparecer entre os dias **11 DE JUNHO DE 2024 (TERÇA-FEIRA) A 14 DE JUNHO DE 2024 (SEXTA-FEIRA)**, na sede do Consórcio, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar, - Centro - Afonso Cláudio - Espírito Santo, no **HORÁRIO de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 de (Segunda - feira) à (Quinta - feira) e das 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 as (Sexta - Feira).**

CARGO: Analista Ambiental I - Engenharia Florestal.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1.º	Vitor de Souza Abreu

Art. 2.º OS(AS) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, nos termos do subitem 10.2 do edital:

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado Médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- i) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- k) **CNH categoria "B" valida conforme regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com no mínimo dois anos de expedição na data de contratação, para os cargos de Analista Ambiental I e II;**
- l) Declaração de Bens (Imposto de Renda);
- m) Atestado de Bons Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.

Art. 3.º OS(AS) candidatos(as) convocados(as), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Afonso Cláudio/ES, 10 de junho de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente

Protocolo 1337207

Termos

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 010/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023, que entre si celebram o CIM Guandu e a empresa Clínica Médica Afonso Cláudio Ltda.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato nº 010/2023, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU-CIM GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351 - ES, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional à Avenida José Grilo, nº 794 - Bairro Centro. CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, do outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA AFONSO CLÁUDIO**

LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.475.863/0001-64, com sede à Rua José Giestas, nº 64 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, representada neste ato pelo **Sr. André Pim Nogueira**, portador da carteira de identidade nº 1379932 - SSP, inscrito no CPF sob o nº 082.604.604-99, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com as alterações que seguem nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o Contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses a partir de 30 de maio de 2024, com sua vigência final em 30 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Para fazer face a presente prorrogação fica acrescido o valor de R\$ 8.074,00 (oito mil e setenta e quatro reais) ao Contrato nº 010/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em 30 de maio de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente
Contratante

André Pim Nogueira
Clínica Médica Afonso Claudio Ltda
Contratada

Testemunhas:

1 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____

2 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____

Protocolo 1336566

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Aditivo

3º Aditivo Contratual Contrato 002/2021

O IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz /ES, em cumprimento às exigências legais, torna público (s) a assinatura do contrato para prestação de serviços, conforme especificado a seguir:

Nº do Processo: 131/2021

Data do Processo: 10/11/2020

Empresa Contratada: SOLUS TECNOLOGIA EM